



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2020

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Cêú Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI – EPP**, CNPJ: **09.268.993/0001-51**, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº. 608, Bairro Iguçu, Município de Cêú Azul – PR, representado pelo Sr. **ODAIR STEFAN NUNES**, CPF nº. **022.317.269-39** e RG nº. **7.209.215-5-SSP-PR.**, Telefone: (45) 3266-3346, E-mail: **xmlsupermercadoideal@gmail.com** - doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. **191/2020 - M.C.A.**, referente Pregão Presencial nº. **82/2020 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**; entre eles celebrados em data de 01/12/2020, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº. 410/2021, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do *Açúcar Cristal Pct. 5kg; *Amendoim descascado pct c/500gr; *Cafê em pó pct. c/500gr; *Carne Moída de Primeira Kg. *Carne Tipo Coxão mole cortado bife kg. *Feijão Carioca tipo 1 -kg. * Feijão Preto Tp 1- kg * Ovos dz, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **191/2020 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- * Promover o reajuste do preço do Açúcar Cristal Pct. 5kg a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 11,55 para R\$ 14,00, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- * Promover o reajuste do preço Amendoim descascado pct c/500gr a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 5,65 para R\$ 6,98, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- * Promover o reajuste do preço Cafê em pó pct. c/500gr a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,40 para R\$ 7,50, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- * Promover o reajuste do preço Carne Moída de Primeira Kg. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 19,15 para 27,84, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- * Promover o reajuste do preço Carne Tipo Coxão mole cortado bife kg. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 23,25 para 27,84, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- * Promover o reajuste do preço Feijão Carioca tipo 1 – (kg), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,88 para R\$ 7,56, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- * Promover o reajuste do preço Feijão Preto Tipo 1- (kg), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando de R\$ 6,28 para R\$ 7,87, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- * Promover o reajuste do preço Ovos dz a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando de R\$ 4,98 para R\$ 5,62, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.

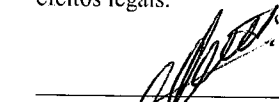
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

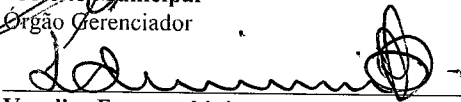
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Cêú Azul-Pr., 27 de abril de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


Veralice Franceschini
Gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços


ODAIR S NUNES
ODAIR S NUNES EIRELI – EPP
Fornecedor